
PARECER TÉCNICO

Trata o presente CS 96.26.00137/25-20 de solicitação de manifestação em relação ao trânsito de veículos no entorno da Feira da Liberdade, em especial no trecho entre a Praça da Liberdade (Rua Galvão Bueno) e a Rua dos Estudantes (entre a Avenida da Liberdade e a Rua Galvão Bueno), aos sábados, domingos e feriados.

A CET segue as orientações do Programa Rua Aberta Liberdade, instituído por meio da Portaria SEME nº 374, de 8 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e regulamentado localmente pela Portaria SUB/SÉ nº 22, de 18 de outubro de 2023, da Subprefeitura da Sé. O programa tem como objetivo promover a ocupação dos espaços públicos por pedestres, incentivando o lazer, a convivência social e o fortalecimento da cultura local, especialmente em datas de maior fluxo de visitantes à tradicional Feira da Liberdade.

Conforme estabelecido nas referidas portarias, os bloqueios viários ocorrem somente aos domingos e feriados, no período das 9h às 16h, abrangendo vias previamente definidas para garantir a segurança dos pedestres e a organização do espaço urbano. Aos sábados, não há previsão de bloqueios de via, permanecendo o tráfego de veículos sob a operação regular da Companhia de Engenharia de Tráfego.

Henrique Bekis Junior

Reg.CET: 13266
09/04/25